



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Autoriza pagamentos de despesas do Poder Legislativo com a realização de Solenidade de Diplomação dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2024.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica autorizado o pagamento das despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos para realização da Solenidade de Diplomação dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeitos eleitos, que será realizada no dia 16 de dezembro corrente, às 14h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º.- Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

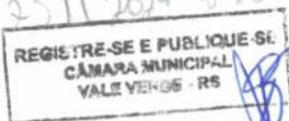
Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 25 de novembro de 2024.

Eloir Storch – MDB  
Presidente

Elário Rosa da Silva- MDB  
Vice-Presidente

Guilherme Ubatuba – MDB  
1ª Secretário

Dion A. R. de Souza – MDB  
2º Secretário





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Vale Verde - RS

JUSTIFICATIVA:

A Casa Legislativa pretende realizar Solenidade, alusiva a Diplomação dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeitos eleitos no último pleito eleitoral, que será realizada no dia 16 de dezembro corrente, às 14h00min, no Plenário desta Casa Legislativa. Assim, se faz necessário preparar o local para recepção dos visitantes, bem como, despesas com transmissão, decoração, apresentação musical, entre outros.

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada a Resolução proposta.

  
Eloir Storck - MDB  
Presidente

  
Elário Rosa da Silva - MDB  
Vice-Presidente

  
Guilherme Ubatuba - MDB  
1ª Secretário

  
Dion A. R. de Souza - MDB  
2º Secretário

